

Gabinete 16 – Ver. Andreza Romero Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

PROJETO DE LEI	ORDINÁRIA Nº	, DE 2	021

Torna obrigatória a inclusão de disciplinas que contenham noções de Educação Ambiental e de Crimes Ambientais nos cursos de formação da Guarda Municipal do Recife.

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão de disciplinas que contenham noções de Educação Ambiental e de Crimes Ambientais no conteúdo programático dos cursos de formação da Guarda Municipal do Recife.

Parágrafo único. As disciplinas mencionadas no *caput* deverão orientar sobre o devido trato com os animais domésticos e silvestres durante as operações de captura e resgate.

- Art. 2º O Poder Executivo poderá celebrar acordos, convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas com o objetivo de viabilizar a execução desta Lei.
- Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo as normas necessárias ao seu fiel cumprimento.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de Junho de 2021.

ANDREZA ROMERO Vereadora do Recife – PP



Gabinete 16 – Ver. Andreza Romero Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a obrigatoriedade do estudo de disciplinas que abordem a Educação Ambiental e o trato para com os animais domésticos e silvestres a todos os servidores da Guarda Municipal do Recife, e não somente àqueles que participam do Batalhão Ambiental ou que trabalham com o manejo da fauna silvestre.

A discussão surgiu em virtude dos tipos de abordagem policial que vêm sendo realizados com animais domésticos e silvestres, principalmente em situações de fuga ou perseguição, em que, sem o trato devido e sem a extrema excepcionalidade que cada caso requer, acabam ocorrendo execuções desses animais no município, demonstrando a inobservância dos procedimentos legais a serem adotados. Não podemos negar que cada vez mais os esforços são intensificados para que os direitos dos animais sejam efetivados na íntegra, de acordo com a lei, e, dessa forma, urge a necessidade dos profissionais que atuam na segurança estarem preparados para diversas situações que envolvam animais domésticos e silvestres, principalmente, seja de forma preventiva, seja de forma defensiva. Para que nosso Município possa dar cumprimento à legislação federal que assegura proteção aos animais e ao meio ambiente, precisamos garantir a devida capacitação técnica desses servidores, por meio das respectivas academias de formação dos Guardas Municipais.

Diante das razões expostas, visando alcançar as finalidades contempladas, é evidente a necessidade da aprovação desta Propositura, para a qual pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de Junho de 2021.

ANDREZA ROMERO Vereadora do Recife – PP